

INFORME 06/2026

Março de 2026



Adesão ao PNLD

O FNDE informa o período para adesão ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).



Prazo : 30/03 a 17/04/2026

Onde realizar: PNLD Gestão(Antigo PNLD Digital) – www.fnde.gov.br/pnld

Quem pode realizar: Secretários (as) de Educação e Diretores (as) de institutos e escolas federais

Atendimento: livros didáticos, literários e pedagógicos para as Etapas de ensino da educação básica e EJA (anos iniciais e finais)

Durante este período, é possível solicitar a **adesão** ou **exclusão** do Programa.

Uma vez formalizada, a adesão terá validade por prazo indeterminado, cessando apenas mediante solicitação de exclusão em novo período permitido.

 Mesmo após solicitar a exclusão do Programa, a rede de ensino é responsável por utilizar os livros escolhidos no período em que esteve aderida, ainda que esses materiais sejam entregues depois da exclusão.

Maiores informações em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/adesao-2026>



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

